

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
BOMBEIROS MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS - PBMET
PROA nº 25/1207-0000094-9**

**EDITAL DA/DRH nº SD-B 65/2025 Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário – SD BMET
(NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM a eliminação, por revogação de liminar**, do Processo Seletivo para a função de Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário, conforme o Edital DA/DRH nº SD-B 01/2025 – Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário (Nível Médio), publicado no Diário Oficial nº 173, de 4 de setembro de 2025.

1. DA REVOGAÇÃO DE LIMINAR

1.1. Tendo em vista a diligência determinada pela revogação da liminar exarada nos autos do Processo nº 5005860-70.2026.8.21.0018, torna-se sem efeito a convocação e a realização da 4ª Fase – Exame Psicológico do candidato **NIGOR DE OLIVEIRA WOVST**, de inscrição nº 99201646921-6, divulgado por meio do Edital DA/DRH nº SD-B 55/2025, resultando na sua eliminação do Processo Seletivo.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2026.

José Carlos Sallet de Almeida e Silva - Cel QOEM
Diretor Administrativo